

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.778, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO APRENDIZAGEM, ESPORTE E LAZER - APEL - BOM JESUS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Aprendizagem, Esporte e Lazer, com sede e foro na Cidade de Castanhal/PA, sito na Travessa Terezinha Rodrigues da Silva, Quadra 23, nº 07, Bairro Bom Jesus, CEP 68.745-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.721, de 17/10/2018.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.